



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## ~~EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 - PL 100/2020~~

### EMENDA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 100/2020

#### MODALIDADE DA EMENDA: Impositiva

Em conformidade com o art. 110, §9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador signatário apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 100/2020, do Poder Executivo:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

2	PODER EXECUTIVO
2.2	GABINETE DO PREFEITO
2.2.1	GABINETE
08.244.0043.2707.0000	ASILO SÃO VICENTE DE PAULA
3.3.50.43	Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

2	PODER EXECUTIVO
2.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
2.13.2	RELACOES INSTITUCIONAIS
99.999.0000.2712.0000	RESERVA PARLAMENTAR
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00**

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias do Asilo São Vicente de Paula, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 09 de novembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO BINATO**  
Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 - PL 100/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO BINATO  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2DD5-88F8-9BF8-A20F.



